



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 442.07.2025

Santo André, 24 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos da Vereadora Kiusam de Oliveira.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pela nobre vereadora, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 101/2025 - G.P. – Proc. 3476/2025, protocolado sob o nº 9422/2025, em que solicita informações sobre a falta de suprimento de higiene básica nas unidades de creche do Município;

Ofício nº 101/2025 - G.P. – Proc. 3477/2025, protocolado sob o nº 9423/2025, em que solicita informações sobre as políticas e medidas de atenção voltadas para a utilização do transporte público pela população idosa do Município;

Ofício nº 101/2025 - G.P. – Proc. 3478/2025, protocolado sob o nº 9425/2025, em que solicita informações e providências planejadas pelo Executivo para atender às demandas de melhoria e valorização da Educação no Município.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito